

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Despacho n.º 1583/2012 de 9 de Novembro de 2012

---

Considerando o interesse que se reveste para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos na participação de agentes dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sociocultural.

Considerando que neste domínio assume particular relevo a deslocação de agentes da Região às várias comunidades de emigrantes açorianos, designadamente, nos Estados Unidos da América.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. É declarada de interesse público a deslocação de Paulo Alexandre da Costa Fonseca, Educador de Infância da Escola Básica Integrada de Vila de Capelas, aos Estados Unidos da América, pelo período compreendido entre de 16 e 27 de novembro de 2012, para atuar com o grupo musical Bettencourt & Friends, no Hudson Portuguese Club, em Massachusetts.

2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respetivos interesses, devem os responsáveis pelos departamentos da Administração Regional de que depende Paulo Alexandre da Costa Fonseca, que participará na referida atividade, promover a sua dispensa e considerá-lo em efetividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, o interessado proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de outubro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.